



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

De 02 de fevereiro de 2021

APROVADO
EM 22/02/2021

“Denomina Praça 23 de outubro e revoga a Lei Municipal Nº 359/2018, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 002/2019, de 02 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada Praça 23 de outubro, a praça localizando o antigo Hospital, no Bairro João Ventura, retornando a sua nomenclatura anterior, que passou a ser denominada de Praça Maria Dulcinéia dos Santos conforme a Lei Municipal Nº 359/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal Nº 359/2018, de 18 de dezembro de 2018

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 02 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador/Proponente